CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 30/08/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº / 2019. 109

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Ministério Publico do Estado da Bahia – 8ª Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, na pessoa do Exmo. Sr. George Elias Promotor de Justiça do Ministério Público de Vitória da Conquista, **Parecer atualizado sobre o INQUÉRITO CIVIL PUBLICO 644.0.205154/2016**, ora instaurado, tendo como objetivo apurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução Federal do CONAMA n. 335/93, sobre a **Construção do Cemitério do Povoado do Choça, neste Município de Vitoria da Conquista.**

REQUERENTE: Vereador Adinilson Pereira
INTERESSADOS: Exmo. Sr. George Elias
Promotor da 8ª Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Ministério Público do estado da Bahia.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, com base no art. 165 do Regimento Interno, conjugado com o art. 5, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal que, seja solicitado ao Ministério Publico do Estado da Bahia – 8ª Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, na pessoa do Exmo. Sr. George Elias Promotor de Justiça do Ministério Público de Vitória da Conquista, **Parecer atualizado sobre o INQUÉRITO CIVIL PUBLICO 644.0.205154/2016**, ora instaurado, tendo como objetivo apurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução Federal do CONAMA n. 335/93, sobre a **Construção do Cemitério do Povoado do Choça, neste Município de Vitoria da Conquista.** Esta solicitação tem como objetivo buscar agilidade no processo que se estende desde ano de 2016, neste período a população buscou alternativas para enterrar os seus entes queridos, porém essas já se esgotaram.

Vitoria da Conquista, 28 de agosto de 2019.

Adinilson Pereira
Vereador